

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar aquisição de 12 (unidade) Motosserras, Corpo de Bombeiros Militar de Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pela Unidade da Policial no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Estado de Mato Grosso, à necessidade de viabilizar aquisição de 12 Motosserras.

Pode-se conceber que a atividade de corte de árvores realizadas pelos serviços de emergência é uma atividade arriscada, todavia, extremamente útil em ocorrências de vendavais e deslizamentos, combate a incêndios florestais, guarnecer pessoas e bens sob risco iminente, situações de urgência e emergência, bem como atuar no serviço de busca e resgate em estruturas colapsadas.

É dever de o Estado proporcionar um ambiente que riscos elencados, a necessidade de gerenciá-los, fazendo o uso de técnicas seguras de utilização, manutenção e treinamento, protegidos com a utilização de dispositivos que preservem a saúde e a integridade física do operador..

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual